

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 510^{da} 24 de julho de 1962.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Fica denominada RUA ANTONIO F. PINTO JÚNIOR, a -
viola situada em frente a Estação da Rede Ferro-
viária Federal S.A., no Distrito do Rialto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de julho de 1962.

JOÃO CHIESSA FILHO
PREFEITO